



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000369

Número único: 366.9B0.84B-B9

Número do processo: 0977.0000369

Número do protocolo: 714

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 011/2023

CPF/CNPJ do requerente: 519.810.171-00

Requerente: 7 - Luciano Batista de Jesus

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99639-0722

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Gabrielle Crivelli dos Santos

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Protocolado por:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação:

Protocolado em: 24/02/2023 09:53

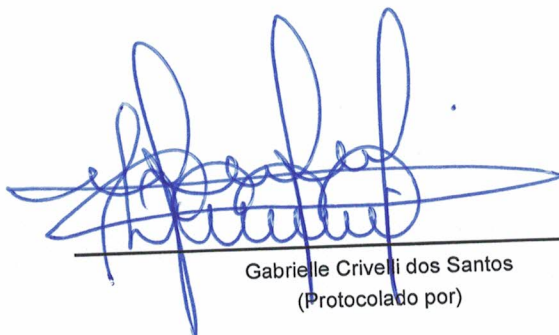
Previsto para: 27/02/2023 09:51

Concluído em:

Súmula:

INDICAÇÃO SOB O N° 011/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

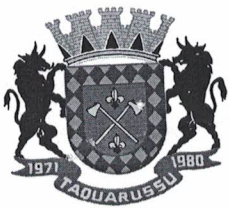


Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)



Luciano Batista de Jesus
(Requerente)

Hora: 09:53:0



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 011/2023
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Luciano Batista de Jesus

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal **para que instale um alambrado atrás do gol do campo do Estádio Crivelão, onde se localiza o parque infantil.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Esta indicação se justifica nos pedidos e reclamações da população de Taquarussu-MS. O parque infantil instalado no estádio Crivelão se localiza atrás do gol de futebol, região que quando ocorrem jogos de futebol é mantido por diversos arremessos de bola. Este movimento pode ocasionar alguns acidentes, atingindo crianças que utilizam o parque para brincar. Pensando na segurança e comodidade das crianças que se faz necessário a instalação de um alambrado. Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 24 de fevereiro de 2023.

Luciano Batista de Jesus
Vereador – PSD